

Critérios de Seleção Técnicos Especializados

Contratação Oferta de Escola

Técnicos Especializados: Formação

|

1. Horários a Concurso

Nº do horário	Nº de tempos letivos	Disciplina(s) da componente técnica	Curso	Ano(s)
13	7	Práticas de Atividade de Juventude	Técnico de Juventude	2º

2. Modalidade de contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo.

3. Duração do contrato:

Anual.

4. Local de trabalho:

Escola Secundária Pinheiro e Rosa - Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa

||

1. Apresentação da candidatura

- 1.1 A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt>. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a referida aplicação informática.
- 1.2 O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir do dia útil seguinte àquele em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE (SIGRHE).
- 1.3 O/As candidato/as devem enviar a documentação comprovativa dos dados e o anexo ao aviso de abertura devidamente preenchido para o endereço de correio eletrónico contratacao@aeprosa.pt até ao final do dia (23h59m) do fecho do horário na aplicação para cada concurso.
- 1.4 O portefólio deve estar em formato PDF, tamanho A4 e não deve exceder 6 páginas. Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e o(s) número(s) do(s) horário(s) a que concorre, bem como o seu código bem legível. O texto deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito.
- 1.5 No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção, referindo-se quais os documentos que concorrem para cada um dos critérios de avaliação.

2. Critérios de Seleção:

- 2.1 Número de anos de experiência profissional na área específica do horário a que concorre (com a ponderação de 35%):
- i) Mais de 5 anos (inclusive) – 35 pontos;
 - ii) Entre 3 (inclusive) e 5 anos (exclusive) – 20 pontos;
 - iii) Até 3 anos (exclusive) – 10 pontos;
 - iv) sem experiência – 0 pontos.
- 2.2 Avaliação do portefólio (com a ponderação de 30%)
- a) Formação académica na área do horário a que concorre – 20 pontos
 - i) Licenciatura – 20 pontos
 - ii) Curso Especialização Tecnológica (nível V) - 15 pontos

iii) 12º ano ou equivalente (nível IV) – 10 pontos

iv) Sem formação – 0 pontos

b) Formação complementar - Formação profissional certificada na área do horário a que concorre (contabilizada em horas e devidamente comprovada) – 10 pontos

i) Mais de 150 horas - 10 pontos

ii) Entre 50 e 149 horas - 5 pontos

iii) Entre 1 e 49 horas - 2 pontos

iv) Sem formação -0 pontos

2.3 Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%:

i) Conhecimentos relativos às funções a desempenhar –15 pontos

ii) Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional –10 pontos

iii) Espírito de iniciativa e sentido crítico – 10 pontos

O candidato deve comprovar os dados na altura da entrevista.

3. Motivos de exclusão

Dado o carácter cumulativo dos critérios de seleção a não submissão dos dados para a avaliação do portfólio implica a não convocatória para a fase de entrevista e a consequente exclusão do concurso.

A não comprovação dos dados relativos à avaliação curricular nos prazos definidos implica a exclusão do concurso.

A não comparência à entrevista implica a exclusão do concurso.

Faro, 25 de agosto de 2022

A adjunta do Diretor para o ensino Secundário

Isabel Leonel